



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

LEI 4087 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

Reconhece de Utilidade Pública e adota
outras providências.

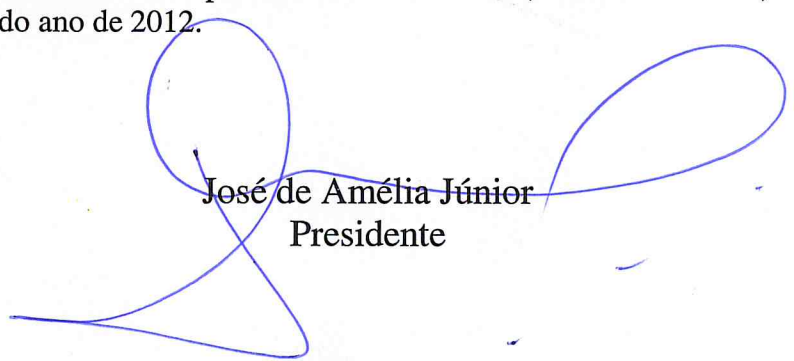
O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 "F" do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o JUAZEIRO BASQUETBALL CLUBE, fundado em 16 de agosto de 2006, uma entidade esportiva civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais, leis e costumes nacionais.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2012.


José de Amélia Júnior
Presidente

Autoria: José Tarso Magno Teixeira da Silva